

**RESOLUÇÃO Nº 056/2014 – CONSUNI**  
(Referendada pela [Resolução nº 079/2014 – CONSUNI](#))

Transforma a Coordenadoria de Comunicação e a Coordenadoria de Convênios, Projetos e Intercâmbios da estrutura organizacional do Centro de Ciências da Educação – FAED, criadas pela Resolução nº 35/2014-CONSUNI, de 14 de maio de 2014, em Setor de Comunicação e Setor de Convênios, Projetos e Intercâmbios, respectivamente.

O Reitor em exercício da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, Prof. Marcus Tomasi, no uso da prerrogativa que lhe confere o inciso XIV do art. 28 do Estatuto da UDESC, considerando o que consta do Processo nº 11291/2014, em tramitação nos Conselhos Superiores,

**R E S O L V E**, “ad referendum” dos Conselhos Superiores:

Art. 1º A Coordenadoria de Comunicação e a Coordenadoria de Convênios, Projetos e Intercâmbios da estrutura organizacional do Centro de Ciências da Educação – FAED, criadas pela Resolução nº 35/2014-CONSUNI, de 14 de maio de 2014, ficam transformadas, respectivamente, em Setor de Comunicação e Setor de Convênios, Projetos e Intercâmbios.

Parágrafo Único - Aos Setores especificados no *caput* deste artigo ficam vinculadas a gratificação de Função de Confiança FC-02 – Chefe de Serviço, do Anexo II da Lei Complementar nº 345, de 07 de abril de 2006, que dispõe sobre o Plano de Carreiras da UDESC.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 14 de maio de 2014.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 18 de julho de 2014.

Prof. Marcus Tomasi  
Reitor em exercício da UDESC